



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

Rua Paranaíba 117 - Centro, Itumbiara, Goiás

02.204.196/0001-61

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO DE Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 50911

Data: 19/08/2024 12:07

Data de julgamento: 29/08/2024 08:30:00

Licitação / Modalidade: Dispensa

1 - Abertura da sessão

No DEPARTAMENTO DE COMPRAS reuniram-se o(a) Presidente(a) e os membros da comissão de licitação, constituída pelo decreto/portaria n.º com finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e proposta comercial dos interessados em participar do processo licitatório de modalidade Dispensa n.º 50911, tipo " - Global".

2 - Do Objeto

AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO EM EQUIPAMENTO PABX CENTRAL NO PALÁCIO CASTELO BRANCO

3 - Da justificativa

A presente Dispensa justifica-se devido à necessidade o objeto supracitado e a importância dos mesmos que darão suporte às atividades do(ª) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA no desenvolvimento de suas obrigações diárias para o bom andamento dos serviços públicos prezando pela qualidade e eficiência do atendimento às necessidades da população desde município.

4 - Fundamentação Legal

Considerando que o valor da contratação se encontra abaixo do valor previsto nos termos da Lei Nº 14.133/21, resta possibilitada a utilização da Dispensa de licitação, conforme segue:

Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21

No caso em pauta, o valor a ser contratado é de R\$ 425,00. Dessa feita que se enquadra no Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelos dispositivos retro mencionados, tem-se justificada a dispensa da licitação em pauta.

5 - Razão da escolha do fornecedor

Por ser a mais vantajosa e compatível com a realidade do mercado, foi feita a escolha da proposta da empresa, conforme consta nos autos do presente processo:

Lote 1,00 Item 1: SERVIÇO DE REPARO EM PLACA PRINCIPAL E FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE MODEM ÓPTICO ASSIMÉTRICO COM CONEXÃO POR PORTA E1, E TESTES DE CONECTIVIDADE IN LOCO NO PRÉDIO DA PREFEITURA						
POSICÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	53.096.078 EDY LAMAR BORGES DE JESUS E SOUSA	53.096.078/0001-18	PABX	R\$ 425,00	Classificada	Ganhador

6 - Da Habilitação

Após o julgamento das propostas, passa-se a etapa de habilitação dos vencedores , para a verificação da documentação;

Analisada a documentação, considerou:

Empresa(s) habilitada(s): 53.096.078 EDY LAMAR BORGES DE JESUS E SOUSA

EMPRESA: 53.096.078 EDY LAMAR BORGES DE JESUS E SOUSA

CNPJ / CPF: 53.096.078/0001-18

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTAÇÃO DISPENSA	Habilitado

7 - Do valor contratado e da justificativa do preço

A escolha da proposta, mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços realizada para esta dispensa, conforme segue:

EMPRESA		CNPJ / CPF			
53.096.078 EDY LAMAR BORGES DE JESUS E SOUSA		53.096.078/0001-18			
Item	Nome Produto	Und	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	SERVIÇO DE REPARO EM PLACA PRINCIPAL E FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE MODEM ÓPTICO ASSIMÉTRICO COM CONEXÃO POR PORTA E1, E TESTES DE CONECTIVIDADE IN LOCO NO PRÉDIO DA PREFEITURA	SERVIÇO	1,0000	R\$ 425,00	R\$ 425,00



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

Rua Paranaíba 117 - Centro, Itumbiara, Goiás

02.204.196/0001-61

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

– O valor global da proposta vencedora é de R\$ R\$ 425,00

Após conferência do preço, a Comissão de licitação julgou o valor compatível com os praticados no mercado, assim sendo, sugere pela ratificação desta dispensa de licitação mediante parecer jurídico,

8 – Observações

9 – Encerramento

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, lavra-se a presente ata que após lida, aprovada assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos licitantes presentes.

Licitantes presentes:

53.096.078 EDY LAMAR BORGES DE JESUS E SOUSA

SÓCIO